



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 103/2015

PROJETO DE LEI Nº. 108/2015

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do Executivo Municipal.

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 171/2014, de 27 de dezembro de 2014), como segue:-

| | |
|---|---------------------|
| 02 – Poder Executivo | |
| 02.02 – Secretaria de Governo | |
| 04.122.0003.2.002.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo | |
| Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) | |
| 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... | 500.000,00 |
| 02.13 – Secretaria de Obras | |
| 15.451.0026.2.062.000 – Manutenção de Pavimento | |
| Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) | |
| 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 500.000,00 |
| 02.14 – Secretaria de Serviços Públicos | |
| 15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa | |
| Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) | |
| (16881) 3.3.90.39.00 – Material de Consumo..... | 330.000,00 |
| TOTAL..... | 1.330.000,00 |

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br


continuação autógrafo nº. 103/15 (projeto de lei nº. 108/15) pag. 2

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

| | |
|---|---------------------|
| 04 – Autarquia de Serviços Funerários | |
| 04.01 – Autarquia de Serviços Funerários | |
| 04.122.0047.2.049.000 – Manutenção das Atividades da Autarquia Funerária | |
| Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) | |
| (267) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | 1.330.000,00 |
| TOTAL..... | 1.330.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2015.


José Airton **DECO** de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

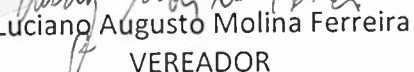

Antonio Ananias
VEREADOR


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR

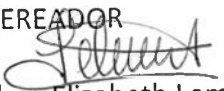

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

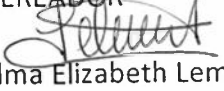

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR


Paulo César de Oliveira Farias
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 1011/15
em 17/8/15

JCSS/OTL.


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO